

TRABALHADORES AVULSOS APROVAM PROPOSTA DE ACORDO COM PORTOCEL

Em assembleia realizada no dia 30 de junho, os trabalhadores avulsos aprovaram, por maioria dos presentes, a proposta negociada para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026/2028 com a Portocel. Após cinco intensas rodadas de negociação, a diretoria do sindicato garantiu avanços expressivos e a proteção de direitos da categoria, assegurando a estabilidade dos trabalhadores para os próximos dois anos.

PRINCIPAIS AVANÇOS DO NOVO ACORDO

Reajuste econômico e ganhos reais: todos os itens econômicos receberão reajuste integral de 100% do INPC, acumulado em 9,85% (período de junho de 2024 a maio de 2026). Excepcionalmente, o valor do alojamento subirá de R\$ 13,97 para R\$ 16,35, e o vale-alimentação saltará de R\$ 55,00 para R\$ 63,25.

Fim da mobilidade (Anexo III): o anexo foi eliminado do acordo. Agora, o trabalhador será escalado em seu terno correspondente. Caso haja necessidade de mudança de função no cais, as regras da CCT devem ser aplicadas e o acúmulo de função devidamente pago.

Data-base preservada: permanece em abril. O reajuste considerará os meses subsequentes a abril de 2026 devido ao tempo de negociação, mas as parcelas excedentes serão computadas no período de 12 meses. As próximas negociações serão antecipadas para evitar novos atrasos.

Sala de repouso em tempo integral: Portocel reabrirá o espaço em tempo integral. Contudo, caberá aos trabalhadores zelar pelo asseio, limpeza e manutenção do mobiliário, além de não utilizar o espaço sem uniforme retirado ou em horários destinados ao trabalho. O sindicato fará um trabalho de sensibilização, visto que o uso indevido pode gerar o fim da medida por parte da empresa.

Reciclagem e segurança: trabalhadores que retornarem de afastamentos por motivo de doença ou impossibilidade física/mental por período igual ou superior a 90 dias passarão por treinamentos de reciclagem operacional oferecidos pela Portocel antes de reassumirem suas funções.

➔ **Veja a ata da assembleia no nosso site.** ➔

